



**MENSAGEM Nº CM-001/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº CM-001/2023**

Senhores Vereadores:

Através do presente, estamos encaminhando para apreciação dos nobres pares, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei Complementar nº CM-001/2023 de iniciativa da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu que Altera a Lei Complementar nº 050/2016 de 30 de março de 2016 alterada por legislação posterior que Reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

Cumprе ressaltar que a nova Mesa Diretiva da Câmara observou a necessidade da criação de 01 (um) cargo de provimento em comissão (Assessor Jurídico) assim como aumento de 01 (uma) vaga para o cargo de (Assessor Parlamentar) em sua Estrutura Administrativa, que a seu ver são essenciais para a manutenção da ordem jurídica e administrativa da casa, bem como para o funcionamento regular de suas atividades, frente a exigência de vínculo de confiança com as autoridades locais.

A partir do posicionamento firmado pela Mesa, e em observância a norma jurídica, em especial o Prejulgado nº 06 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, confere-se ao cargo de Assessor Jurídico atribuições ligadas diretamente ao Presidente da casa, e no que se refere a ampliação do número de vagas do cargo de Assessor Parlamentar de 01 para 02 vagas, pressupõe o atendimento de forma mais satisfatória as demandas dos nobres Vereadores, em uma proporção de 02 servidores para 09 Vereadores.

Destaca-se ainda que as despesas decorrentes do presente Projeto de Lei Complementar têm adequação orçamentária e financeira com o Orçamento Anual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Contamos com o Parecer favorável dos nobres pares.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 16 de fevereiro de 2023.

Rivair José de Oliveira  
Presidente

Tiago de Moraes Xavier  
Vice-presidente

Osmar Camargo Schimaida



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**

---

Luiz André Moreira  
2º Secretário

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº CM-001/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**SÚMULA:** Altera a Lei Complementar nº 050/2016 de 30 de março de 2016 alterada por legislação posterior, que Reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, submete à apreciação do digno Plenário o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art.1º** O Inciso II do Artigo 8º da Lei Complementar nº 050/2016 de 30 de março de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

II – Cargos de provimento em comissão: Assessor Jurídico, Diretor Geral, Secretário(a) Legislativo(a), Assessor da Comunicação e Assessor Parlamentar - constantes do Anexo II.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 16 de fevereiro de 2023.

Rivair José de Oliveira  
Presidente

Tiago de Moraes Xavier  
Vice-presidente

Osmar Camargo Schimaida  
1º Secretário

Luiz André Moreira  
2º Secretário



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**

**ANEXO II**

(Parte Integrante do Projeto de Lei Complementar nº CM-001/2023)

**I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CH/S</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Assessor Jurídico	01	20	CC-AJ
Diretor Geral	01	40	CC-1
Secretário(a) Legislativo(a)	01	40	CC-2
Assessor da Comunicação	01	30	CC-3
Assessor Parlamentar	02	40	CC-4

**II - TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>VALOR</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
CC-AJ	6.500,00	Seis mil e quinhentos reais
CC-1	5.329,89	Cinco mil, trezentos vinte nove reais e oitenta nove centavos
CC-2	2.892,97	Dois mil, oitocentos noventa dois reais e noventa sete centavos
CC-3	2.756,80	Dois mil, setecentos cinquenta seis reais e oitenta centavos
CC-4	2.716,66	Dois mil, setecentos dezesseis reais e sessenta seis centavos

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 16 de fevereiro de 2023.

Rivair José de Oliveira  
Presidente

Tiago de Moraes Xavier  
Vice-presidente

Osmar Camargo Schimaida



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**

---

Luiz André Moreira  
2º Secretário

#### **ANEXO IV**

(Parte Integrante do Projeto de Lei Complementar nº CM-001/2023)

#### **ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO**

(...)

##### **ASSESSOR JURÍDICO**

Assessorar diretamente o Presidente da Câmara em questões que versem sobre assuntos jurídicos; atender, no âmbito administrativo e jurídico os processos e consultas que lhe forem submetidos pelo Presidente da Câmara Municipal; emitir pareceres jurídicos e interpretações de textos legais, quando lhe solicitado, assim como sobre processos e matérias em tramitação ou de interesse legislativo; orientar a Mesa Diretora quando da tomada de decisões; desenvolver estudos jurídicos das proposições em exame nas Comissões Permanentes e Temporárias, unificando entendimentos quanto à constitucionalidade, legalidade, juricidade, regimentabilidade, técnica legislativa, bem como sua compatibilidade; estudar, confeccionar e revisar minutas de termos de compromisso e de responsabilidade, comodato, convênio e contratos; atender a consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, submetidas a seu exame pelo Presidente, emitindo parecer, quando for o caso; revisar, atualizar e consolidar a legislação municipal; observar as normas federais e estaduais que possam ter implicações na legislação local, à medida que forem sendo expedidas, e providenciar na adaptação desta; proceder ao exame dos documentos necessários que versem sobre assuntos jurídicos; auxiliar os servidores da casa quanto a questões administrativas; participar de reuniões coletivas da Procuradoria Municipal; executar outras tarefas correlatas.

**Instrução:** Nível Superior em Direito com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 16 de fevereiro de 2023.

Rivair José de Oliveira  
Presidente

Tiago de Moraes Xavier  
Vice-presidente

Osmar Camargo Schimaida  
1º Secretário

Luiz André Moreira  
2º Secretário